



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
509º	LUCIA CRISTINA GONÇALVES ILARIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 12 de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES
A SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

PROCESSO Nº

57453/2023

38328/2023

43870/2023

INTERESSADO

MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

JULIANA RAQUEL DO NASCIMENTO

MANOEL MESSIAS ARRUDA

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº

31062/2023

49673/2023

53648/2023

55532/2023

48601/2023

INTERESSADO

ENIVALDO FARRO ACCORINTE VIDEOS

GOMES E PADILHA ARARAQUARA LTDA - ME

CLAUDIO LUIZ

MARIA HELENA DE OLIVEIRA

VALDEMIR DA SILVA

DEFERIDO

PROCESSO Nº

52313/2023

46205/2023

55828/2023

55239/2023

54852/2023

55620/2023

51844/2023

37680/2023

51981/2023

44612/2023

INTERESSADO

JOSÉ HENRIQUE MAZON 18100068801

MARIA CECÍLIA GALVÃO DE FRANÇA - ME

SETTI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

FOX SERVIÇOS S/C LTDA

RODRIGO LOZANO LIVRARIA - ME

BOLZAN VEICULOS LTDA

SALIA & CARVALHO LTDA - ME

JULIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS GORLA

LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA VAREJÃO - ME

ECOARA GARDEN CENTER COM. DE PLANTAS E JARDINAGEM LTDA. - ME

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 12 de setembro de 2023.

JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS
GESTORA DA UNIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
56353/2023	RUMO MALHA SUL S/A
56078/2023	CLAUDIA ANGELICA FABRICIO ROQUE
483654/2023	ALEX RUBENS DE ALMEIDA
55002/2023	MARIO ANTONIO SYLVESTRE

DEFERIDO

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
52846/2023	SUZANA TEREZINHA ZUOLO FERRO

DEFERIDO PARCIALMENTE

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
56213/2023	GIMENA DE NADAI

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 12 de Setembro de 2023

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3650/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 27 de SETEMBRO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 27 de SETEMBRO de 2023.

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 12 de setembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 003/2023, REPETIDO IV - RETIFICADO - Processo n.º 1391/2023

ABERTURA: 10:00 horas do dia 16 DE OUTUBRO DE 2023

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 12 de setembro de 2023

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 004/2023, REPETIDO IV - RETIFICADO - Processo n.º 1423/2023

ABERTURA: 10:00 horas do dia 17 DE OUTUBRO DE 2023.

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 12 de setembro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 005/2023, REPETIDO IV - RETIFICADO - Processo n.º 1425/2023

ABERTURA: 10:00 horas do dia 18 DE OUTUBRO DE 2023.

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 12 de setembro de 2023

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 026/2023 – PROCESSO nº 3512/2023 – REPETIDA I;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 28 de SETEMBRO de 2023.

ABERTURA: Às 10:00 horas do dia 28 de SETEMBRO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER JARDIM TANGARÁ, LOCALIZADA NA AV. FAUSTO CLÓVIS FAGUNDES LAVRAS, N.º 349 – JARDIM TANGARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA E MEMORIAL DESCRITIVO.

RETIRADO DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 12 de setembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3484/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ASSOALHO FLUTUANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EMEF VEREADOR EDMILSON DE NOLASÁ E ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA IRACEMA NOGUEIRA CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

A repetição da fase de habilitação com os inabilitados do pregão referenciado será na data de 25/09/2023 conforme decisão publicada na data de 12/09/2023, na Secretaria Municipal da Educação às 09:30h.

Araraquara, 12 de setembro de 2023.

PRISCILA CRISTINA ZOVICO
Pregoeira

MURILO PEREIRA TIENNE
Presidente

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Subcomissão de Licitações

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO
Subcomissão de Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2023

(Ref. Portaria D. E. nº 81/2023)

PROCESSADO (S): I. B., Técnico(a) de enfermagem assistencial, Matrícula nº 1149-5
(Advogado: João Paulo Cintra dos Santos – OAB/SP nº 400.944)

DECISÃO

A Diretora Executiva da Fundação, no exercício das suas atribuições legais e no uso da prerrogativa prevista no 31, XIII, da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, resolve **ACOLHER** o parecer conclusivo exarado pela D. Procuradoria-Geral Fundacional, pelos seus próprios fundamentos, para **JULGAR PROCEDENTE A ACUSÃO**, impondo ao(a) processado(a) **I. B., Técnico(a) de enfermagem assistencial, Matrícula nº 1149-5**, a seguinte penalidade: “demissão, decorrente de abandono de emprego público, nos termos do Art. 15, II, c.c. Art. 19, ambos da Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, de 01 de outubro de 2.019.”

Intime-se via chefia imediata ou qualquer outro meio efetivo e idôneo, inclusive patrono eventualmente constituído.

Pub.

Araraquara, 04 de setembro de 2023.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 79/2023

PROCESSO N° 1.431/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: JOFEMI COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

ASSINATURA: 12/09/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 55 (CINQUENTA E CINCO) DIAS CONTADOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

ARARAQUARA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1462 e 1463, DE 05/09/2023

PROCESSO Nº 1.955/2023

ORDEM DE COMPRA Nº 284/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES E ACESSÓRIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R\$ 39.099,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)

DATA DA ORDEM DE COMPRA: 05/09/2023

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS

ARARAQUARA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**

Unidade compradora: DEPARTAMENTO AUTONOMO AGUA E ESGOTO | Tipo de processo: Nacional Brasil | Moeda: Real (R\$)

Estilo: Ranking | Situação: Homologado | Nº Edital: 2023/000269 | Início da disputa: 31/08/2023 11:27

Data inicial de propostas: 15/08/2023 09:00:00 | Data final de propostas: 31/08/2023 10:00:00 | Data de homologação: 31/08/2023 13:55

Data de adjudicação: 31/08/2023 13:47:41 | Objeto: PE 025/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MECANICOS. | Nr. Processo: 000025/2023

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Eletrônico, por não vislumbrar nenhuma irregularidade em favor de:

WD - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA vencedora do(s) lote(s) :

Lote 1 - ÓLEO E GRAXA (Encerrado)

Requisição(ões)

Valor de referência total R\$ 12.025,00

Valor da melhor proposta R\$ 41.380,00

Valor final R\$ 41.380,00

Valor economizado de referência R\$ -28.555,00

Índice de economia referência

-222,7%

Justificativa

Lance aceito.

Lote 2 - MATERIAIS DIVERSOS (Encerrado)

Requisição(ões)

Valor de referência total R\$ 1.089,00

Valor da melhor proposta R\$ 6.704,00

Valor final R\$ 6.704,00

Valor economizado de referência R\$ -5.615,00

Índice de economia referência

-515,6%

Justificativa

Lance aceito.

Lote 5 - GAXETA (Encerrado)

Requisição(ões)

Valor de referência total R\$ 3.745,00

Valor da melhor proposta R\$ 35.240,00

Valor final R\$ 35.240,00

Valor economizado de referência R\$ -31.495,00

Índice de economia referência

-841,0%

Justificativa



Lance aceito.

Lote 6 - MANGUEIRA DE POLIURETANO E ELEMENTO ELÁSTICO (Encerrado)

Requisição(ões)			
Valor de referência total	R\$ 12.068,30		
Valor da melhor proposta	R\$ 18.250,00		
Valor final	R\$ 18.250,00		
Valor economizado de referência	R\$ -6.181,70	Índice de economia referência	-51,2%

Justificativa

Lance aceito.

Lote 7 - PAPELÃO VELOMOID (Encerrado)

Requisição(ões)			
Valor de referência total	R\$ 435,50		
Valor da melhor proposta	R\$ 841,75		
Valor final	R\$ 2.050,00		
Valor economizado de referência	R\$ -1.614,50	Índice de economia referência	-370,7%

Justificativa

Lance aceito.

JULIANA ROMERO LOPES NEGRI vencedora do(s) lote(s) :

Lote 3 - ROLAMENTO, RETENTORES E MANCAL (Encerrado)

Requisição(ões)			
Valor de referência total	R\$ 12.597,34		
Valor da melhor proposta	R\$ 43.632,76		
Valor final	R\$ 43.632,76		
Valor economizado de referência	R\$ -31.035,42	Índice de economia referência	-246,4%

Justificativa

Lance aceito.

Total negociado R\$ 147.256,76

Total economizado R\$ -104.496,62



DELORGES MANO

Autoridade



Handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized, elongated 'S' shape.



Portaria DAAE nº 5.752

De 1º de setembro de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. DESLOCAR o servidor CASSIANO CAMPOS B. CAMBIAGHI, matrícula nº 1567, Motorista Encarregado de Obras de Manutenção, lotado na UNIDADE DE REDES DE ÁGUA da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para prestar serviços na UNIDADE DE REDES DE ESGOTOS da referida Gerência, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 04/09/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.753
De 1º de setembro de 2023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019 e da Lei Municipal 6.791 de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

I – TORNAR EXTINTO o Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 5.768/2019 – Portaria DAAE nº 4.991 de 02 de setembro de 2019, sem julgamento do mérito, conforme apuração final do referido processo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 164/2023
De 12 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como, observando as diretrizes contidas na Resolução SME nº 32/2022, de 29 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os calendários escolares, referentes ao ano letivo de 2023, das seguintes unidades educacionais:

- I.** Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo;
- II.** Centro de Educação Infantil – Meimei Araraquara;
- III.** Escola de Educação Infantil Algodão Doce;
- IV.** Escola de Educação Infantil Mundo da Criança;
- V.** Mundo Kids Escola de Educação e Recreação Infantil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 165/2023
De 12 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando os pressupostos filosóficos, psicológicos, pedagógicos e legais que embasam o processo educativo na Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os Projetos Político-Pedagógicos, com vigência nos anos letivos de 2022, 2023 e 2024, dos seguintes Centros de Educação e Recreação:

- I.** CER CAIC Prefeito Rubens Cruz I;
- II.** CER Honorina Comelli Lia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 166/2023
De 12 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como, observando as diretrizes contidas na Resolução SME nº 32/2022, de 29 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os calendários escolares, referentes ao ano letivo de 2023, dos seguintes Centros de Educação e Recreação:

- I.** Adelina Leite Amaral;
- II.** Álvaro Waldemar Colino;
- III.** Amélia Fávero Manini;
- IV.** Anunciata Lia David;
- V.** Clodoaldo Medina;
- VI.** Eunice Bonilha Toledo Piza;
- VII.** Jacomina Filippe Sambiase;
- VIII.** José Pizani;
- IX.** Leatrice Rodrigues Afonso;
- X.** Maria Enaura Malavolta Magalhães;
- XI.** Maria José Pahin da Porciúncula;
- XII.** Maria Pradelli Malara;
- XIII.** Waldir Alceu Trigo;
- XIV.** Zilda Martins Pierre.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 167/2023
De 12 de setembro de 2023

Revogar os efeitos legais da Portaria SME nº 152/2023, de 16 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 152/2023**, de 16 de agosto de 2023, que designou a professora **PATRÍCIA SIMONE DOS SANTOS SOARES**, titular de emprego efetivo de Professora I da Educação Infantil, matrícula nº 16.758-4, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no Centro de Educação e Recreação “Adelina Leite Amaral”, em razão do regresso de diretora efetiva na unidade.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 11 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 06/2022

PROCESSADO (S): L. S. D. A., técnico(a) de enfermagem assistencial, Matrícula n° 965-2 e G. E. D. O. G., técnico(a) de enfermagem assistencial, Matrícula n° 1046-4

Vistos etc.

Constatada falha na intimação dos patronos constituídos pelos(as) processados(as), a audiência outrora designada restou prejudicada.

Nesse sentido, **designo nova audiência**, a ser realizada no próximo dia 29/09/2023, às 08h30. Tal audiência será realizada virtualmente, através da plataforma “zoom”, em link a ser disponibilizado aos(as) processados(as) e respectivos patronos com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Nessa ocasião será realizada proposta de suspensão condicional do processo, com termos apresentados na própria audiência.

Ressalte-se que a ausência de quaisquer dos (das) processados (as) implicará, com relação a ele (ela), a rejeição da oferta de suspensão do processo.

Vale o presente como mandado de intimação.

Intime-se via chefia imediata ou por qualquer outra via idônea.

Int.

Araraquara, 12/09/2023.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Procurador Fundacional
OAB/SP n° 342.783



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 07/2022

(Ref. Portaria D. E. nº 438/2022)

PROCESSADO (S): W. P., Técnico (a) de Segurança do Trabalho; Matrícula nº 442-1

Vistos etc.

Constatada falha na intimação dos patronos constituídos pelos(as) processados(as), cancelo a audiência designada para o próximo dia 15/09/2023.

Nesse sentido, **designo nova audiência**, a ser realizada no próximo dia 29/09/2023, às 09h30. Tal audiência será realizada virtualmente, através da plataforma “zoom”, com *link* e instruções de acesso enviados com até 48h de antecedência para o e-mail do setor representante e para o(a) parte processada e/ou seu procurador.

No prazo comum de 5 (cinco) dias, as partes deverão, por petição, arrolar as testemunhas que pretendem ouvir em audiência. Destaca-se, igualmente, que as partes providenciarão, por diligência própria, a intimação das testemunhas eventualmente arroladas com o fornecimento do link para acesso à audiência.

Vale o presente como mandado de intimação.

Intime-se via chefia imediata ou por qualquer outra via idônea.

Int.

Araraquara, 12/09/2023.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Procurador Fundacional | OAB/SP nº 342.783



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 545/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5612-2022 de 12/04/2022

CONTRATO (ADITIVO) Nº 5612-2022-01ACR de 01/09/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PALHARES SINALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL TOPONÍMICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

MOTIVO: acréscimo na ordem de 25% dos lotes 01 e 02, correspondente ao valor anual de R\$ 75.624,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 12 de setembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2854-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2023

CONTRATO N.º 5.866-2023 de 25/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS MANUTENÇÕES INCLUSAS, PARA DESLOCAMENTO/TRANSPORTE DE PESSOAS DOS SISTEMAS PRISIONAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATÉ OS ENDEREÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES A ZELADORIA URBANA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI.

VALOR: R\$ 771.782,40 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 11 de setembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, DIVULGA o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra os gabaritos das provas objetivas divulgados, referente ao cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL** do Concurso Público Edital nº 002/2023, conforme o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES, FUNDAMENTOS E ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única alternativa que apresenta a classificação correta da relação que se faz no fragmento é a alternativa B. A conjunção ‘ou’ está marcando uma disjunção excludente.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correta, pois o termo ‘inferior’ exige um complemento nominal introduzido pela preposição ‘a’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 03 está correto, pois o item B é o único item que traz uma oração subordinada substantiva. Verifica-se na alternativa B a introdução de uma conjunção integrante ‘que’; nos demais casos temos uma oração subordinada adjetiva (A) e (D), uma oração subordinada adverbial (C).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto, pois a locução ‘cada vez mais’ é adverbial, modificando um advérbio. A palavra ‘muitos’ deve ser classificada como pronome indefinido, pois expressa uma quantidade indeterminada e flexiona com o núcleo nominal; e, o vocábulo ‘mais’ é advérbio, pois modifica outro advérbio e não está flexionado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está correto, pois a locução ‘de modo que’ mantém a relação de consequência com a oração principal. Essa locução, assim como ‘de maneira que’ se prendem à expressão intensiva ‘tal’, que está omitido na expressão (cf. BECHARA, 2015, p. 345). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

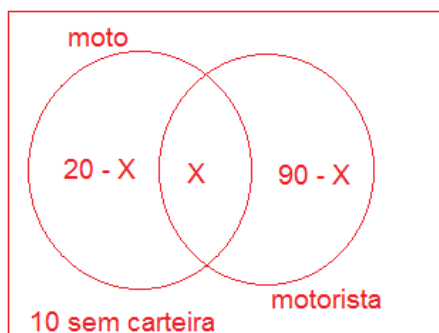
O enunciado da questão menciona que “Se Ana estudou para a prova de um concurso, então ele vai passar”. Significa que outra pessoa irá passar. Assim certificamos que ANA não! Diante do exposto é certo realizar a mudança do gabarito para a ALTERNATIVA A.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 08

Procedem as alegações do recorrente.



$$20-x + 90-x + X + 10 = 100$$

$$120 - 2x + x = 100$$

$$120 - x = 100$$

$$x = 120 - 100$$

$$x = 20$$

Defiro a alteração do gabarito para a assertiva "B".

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO



Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A partir das informações fornecidas, podemos deduzir as seguintes relações:

- Como Paula não é a primeira, ela está em segundo, terceiro ou quarto lugar da fila.
- Como Beto não é o último, ele está em primeiro, segundo ou terceiro lugar da fila.
- Como Clarice está antes de David, ela não pode estar em último lugar na fila.
- Como David não é o primeiro, ele está em segundo ou terceiro lugar na fila.

Podemos ver que a única opção que atende a todas as restrições é a letra D.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Estatuto da Cidade: “Art. 8º. [...] § 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal: “Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente: “Art. 2º. [...] Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente: “Art. 19-B. [...] § 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de



adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Código de Trânsito brasileiro: “Art. 10. [...] § 6º O quórum de votação e de aprovação no Contran é o de maioria absoluta. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020)”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na Nova Lei de Licitações: “Art. 169. [...] § 2º Para a realização de suas atividades, os órgãos de controle deverão ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos, inclusive aos documentos classificados pelo órgão ou entidade nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o órgão de controle com o qual foi compartilhada eventual informação sigilosa tornar-se-á corresponsável pela manutenção do seu sigilo.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Nova Lei de Licitações: “Art. 156. [...] § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Código Civil brasileiro: “Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de A para B.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO



Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 5º. [...] XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 5º. [...] XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 5º. [...] LXXII - conceder-se-á habeas data: a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 5º. [...] LXXVII - são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 7º. [...] XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 78. [...] Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 84. [...] XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na LINDB: “Art. 8º. [...] § 1º Aplicar-se-á a lei do país em que for domiciliado o proprietário, quanto aos bens moveis que ele trouxer ou se destinarem a transporte para outros lugares.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no CC/2002: “Art. 49-A. [...] Parágrafo único. A autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de A para B.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no CC/2002: “Art. 72. É também domicílio da pessoa natural, quanto às relações concernentes à profissão, o lugar onde esta é exercida.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no CC/2002: “Art. 105. A incapacidade relativa de uma das partes não pode ser invocada pela outra em benefício próprio, nem aproveita aos co-interessados capazes, salvo se, neste caso, for indivisível o objeto do direito ou da obrigação comum.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 57

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CLT: “Art. 11. [...] § 3º A interrupção da prescrição somente ocorrerá pelo ajuizamento de reclamação trabalhista, mesmo que em juízo incompetente, ainda que venha a ser extinta sem resolução do mérito, produzindo efeitos apenas em relação aos pedidos idênticos.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 58

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CLT: “Art. 130. [...] IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 60

Procedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CLT: “Art. 482 - Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: a) ato de improbidade; b) incontinência de conduta ou mau procedimento; c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço; d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

2. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 7 do Edital que rege este Concurso



Público. Fica reiterado que “A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

3. DA RETIFICAÇÃO DO GABARITO

GABARITO OFICIAL

001-PROCURADOR MUNICIPAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
B	D	B	C	B

CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

06	07	08	09	10
B	A	B	Nula	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	C	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	B	D	C	A	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	A	B	D	A	C	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	A	C	D	C	A	B

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	D	C	A	C	A	C	B	D



GABARITO OFICIAL

001-PROCURADOR MUNICIPAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
B	D	B	B	B

CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

06	07	08	09	10
B	A	B	Nula	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	B	C	A	C	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	B	D	C	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	A	B	D	A	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	A	A	C	D	C	A	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	D	C	A	C	A	C	B	C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de setembro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos